

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0173, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui a Comissão de Inventário Anual dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis e o inventário dos materiais do almoxarifado da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 107, incisos XIV e XXXIV do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da ESMPU para constituírem comissão com a finalidade de, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do almoxarifado:

I) Presidente:

Rafael Salles de Campos – matrícula 70135;

II) Membros:

Maxileno Vinícius de Sousa Oliveira, matrícula 70897;

Vinícius Cordeiro Galhardo – matrícula 70523;

Joana Darc Andrade Mattos, matrícula 70421.

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos servidores Maxileno Vinícius de Sousa Oliveira, matrícula 70897 e Vinícius Cordeiro Galhardo, matrícula 70523, observada a ordem sequencial.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 24/10/2019, às 17:28 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0194442** e o código CRC **C0F78D1B**.

Processo nº: 0.01.000.1.005760/2018-14

ID SEI nº: 0123258